



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017-SEGUP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DESTA **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, E A EMPRESA **ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE**, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12863-PM/PA e inscrito no CPF sob nº 489.879.132-87, e do outro lado a empresa **ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE**, CNPJ: 13.985.514/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.343.011-7 e Inscrição Municipal nº 203.775-8, localizada na Rua Barão de Igarapé Miri, nº 1.117, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-000, Belém/PA, Contato: (91) 3229-5260, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. FELISBERTO PEDRO BATISTA MARINHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1746064 e do CPF nº 295.969.552-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Estrada da Ceasa, KM 02, Residencial Morada Verde, Rua Ipê, nº 51, Bairro: Curió Utinga, CEP: 66.610-840, firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo nº 002/2019** ao **Contrato nº 091/2017-SEGUP/PA** tem origem no **Processo nº 2017/353625-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal o artigo 57, inc. II da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a alteração da **cláusula quarta** do **Contrato nº 091/2017**, prorrogando por mais **12 (doze) meses** a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de **20/11/2019 à 19/11/2020**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas decorrentes deste **2º Termo Aditivo**, a **CONTRATANTE** dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

**21.101.06.121.1425.8263 - Realização de Operações do Grupamento Fluvial - GFLU; 339033 - Natureza da Despesa; 0101 - Fonte do Recurso.**



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.
- 4.2. Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém, 18 de novembro de 2019.


  
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

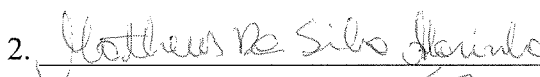
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



FELISBERTO PEDRO BATISTA MARINHO  
ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF Nº 993.982.142-53

2.   
CPF Nº 003.370.522-47

c Ata de eleição ou outro documento que comprove a eleição para conselheiros da organização;

e) Documento de identidade e CPF dos representantes eleitos

As organizações interessadas deverão fazer sustentação oral com duração máxima de 15 minutos em reunião específica a ser realizada no auditório da Diretoria de Gestão e Monitoramento- DGMUC/IDEFLOR-BIO, localizado no Parque Estadual do Utinga (endereço supracitado). A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pela qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão do Refúgio de Vida Silvestre, Metrópole da Amazônia.

A título de conhecimento o Refúgio de Vida Silvestre, Metrópole da Amazônia é umas das 26 unidades de conservação da natureza do Estado do Pará, criado em 2010 e abrange os municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Isabel, tem como objetivo específicos de proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora e da fauna residente ou migratória. A visitação é permitida, possibilitando a realização de turismo ecológico, de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e de recreação em contato com a natureza. Visa também contribuir para a manutenção dos serviços ambientais, bem como garantir os processos ecológicos naturais. (Decreto Estadual 2.211 de março de 2010, art.1)

De acordo com o Decreto Federal 4340/2002 que regulamenta o SNUC, a representação da sociedade civil nos conselhos de unidade de conservação deve contemplar quando couber, a comunidade científica, as organizações não governamentais ambientais com atuação comprovada na região de unidades, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuante na região e representantes de comitê de Bacias Hidrográficas.

O Conselho gestor deliberará sobre o ingresso de novas organizações em reunião específica.

Ivan Santos  
Presidente do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre, Metrópole da Amazônia.

**Protocolo: 498329**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ERRATA

#### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-SEGUP**, publicado no D.O.E nº 34040 de 21/11/2019

**ONDE SE LÊ:** DATA DA ABERTURA: 04/11/2019

**LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA: 04/12/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Protocolo: 498370**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 119/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de **CADEIRA UNIVERSITÁRIA, para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.**

Valor Global: R\$86.900,00

Data da Assinatura: 21/11/2019.

Vigência: 21/11/2019 à 20/11/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8279 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 449052 - Natureza da Despesa; 0101 - Fonte do Recurso

Contratada: F.K MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI  
Endereço: Estrada do Campo Limpo, nº 4.700 - Sala 02 - Pirajussara, CEP: 05.787-000 - São Paulo/SP

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 498441**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: alteração da cláusula quarta do Contrato nº 091/2017, prorrogando por mais 12 (doze) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 20/11/2019 à 19/11/2020.

Data da assinatura: 18/11/2019

Dotação Orçamentária: 21.101.06.121.1425.8263 - Realização de Operações do Grupamento Fluvial - GFLU; 339033 - Natureza da Despesa; 0101 - Fonte do Recurso.

Contratada: ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE  
Endereço: Rua Barão de Igarapé Miri, nº 1.117, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-000, Belém/PA

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 498480**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1270/2019 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 1258/2019-SAGA, de 18.11.2019, em virtude dos mesmos terem permanecido no município de MARABÁ/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO: 10 à 11.11.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação e 01 (uma) de pousada.

SERVIDOR (ES): CB PM HERALDO W.CALDERARO DE JESUS

CPF: 785.741.312-68

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 397.369.702-72

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 1271/2019 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 1206/2019-SAGA, de 07.11.2019, em virtude dos mesmos terem permanecido no município de MARABÁ/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO: 01 à 02.11.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação e 01 (uma) de pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS

CPF: 449.195.302-34

CB PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR

CPF: 780.707.832-49

SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO

CPF: 425.465.402-20

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 498801**

#### PORTARIA Nº1263/2019-SAGA

OBJETIVO: para participar da VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994, PORTARIA Nº 419/2007-SEAD e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 02 à 03.12.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): DANIELLE SOARES MATOS

CPF: 932.622.132-68

WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA

CPF: 181.714.002-72

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº1264/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte do Sr. Governador.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994, PORTARIA Nº 419/2007-SEAD e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 03 à 05.11.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de Alimentação e 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES

CPF: 297.216.362-15

DPC FELIPE PINHEIRO SCHMIDT

CPF: 779.356.322-00

CB BM HERYEWERTON REGO PAULA

CPF: 522.484.702-82

CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO

CPF: 025.693.363-43

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº1265/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte de Servidores do GFLU.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 06.11.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de Alimentação.

SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ

CPF: 623.400.502-00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).

SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO

CPF: 398.112.802-82

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES